



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.147, de 19 de Agosto de 1.998.

DISPÕE SOBRE: "Denominação de Logradouros Públicos."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) - As nomenclaturas de diversas vias públicas localizadas neste Município, no loteamento Parque Residencial de Cajamar, Distrito do Polvilho, passam a ter as seguintes denominações:

- RUA DOS CRISÂNTEMOS;
- RUA DAS MARGARIDAS;
- RUA DAS AZALÉIAS;

Artigo 2º) - Os logradouros citados acima são pertinentes a planta de aprovação na Diretoria de Obras e Viação.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de Agosto de 1.998.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo